



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 084 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 91/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

Art. 1º. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de Marliéria-MG reuniu-se na sede da prefeitura situada à Praça JK, nº 106, Centro, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao processo licitatório nº 91/2023, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica, para exercer as funções de Instrutor de atividades físicas e culturais nas modalidades: Dança de Rua e Zumba, Arte Marcial Jiu-Jitsu, Capoeira, instrutor de Futebol/futsal, Música e Coral, a fim de garantir a manutenção e ampliação das atividades desenvolvidas pelo Município de Marliéria, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Ressalte-se que o Credenciamento foi divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município através do sítio www.marlieria.mg.gov.br. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento os interessados JORGE ANTÔNIO COURA FERREIRA, CPF: 051.900.656-93, e THAIS ASSUMPÇÃO VALVERDE, CPF: 064.389.646-54. Após a abertura dos envelopes, foi constatado que JORGE ANTÔNIO COURA FERREIRA, CPF: 051.900.656-93, interessado em se credenciar na modalidade Instrutor de Capoeira, não atendeu ao edital no item 6.3, letra G por não apresentar as Certidões de Nada Consta de Ações Cíveis das Justiças Estadual e Federal e Criminal da Justiça Federal. A interessada em se credenciar na modalidade de Instrutor de ritmos – Dança de rua e zumba, THAIS ASSUMPÇÃO VALVERDE, CPF: 064.389.646-54; também não atendeu ao Edital quanto ao item 6.3, letras: B; C; D; E; F; G; H; I e J, quais sejam, respectivamente, Documento comprobatório de experiência na área de interesse; Certidões Negativas Federal; Estadual e Municipal, CNDT; Certidões de Nada Consta Cíveis e Criminais das Justiças Estadual e Federal; Declaração de que não possui vínculo empregatício com o Município de Marliéria (Anexo VI); comprovante de endereço e Concordância com o preço estabelecido no Edital (Anexo VIII). Desse modo, nenhuma das interessadas foram credenciadas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, pela qual foi lavrada esta ata e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Marliéria, 21 de maio de 2024.

Art. 2º.

André Vieira Barros
Presidente da CPL

Andressa Miranda Alves
Membro

Andrea AP. Quintão Fortunato
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 084 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 64/2021

Processo Licitatório nº 22/2021 – Inexigibilidade nº 08/2021

**CONTRATADO: LABORATÓRIO CABRAL RUBACK - LTDA, CNPJ nº
18.785.519/0001-98**

OBJETO: Prorrogação de vigência do mesmo até o dia 31/12/2024.

DATA: 03/05/2024



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 22 de Maio de 2024– Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 084 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº 02/2024, Dispensa nº 01/2024, Chamada Pública 01/2024 e com base no parecer jurídico, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o processo que tem como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – PNAE, para os seguintes fornecedores individuais: Terezinha de Farias Martins Souza, CPF 090.909.356-30, com o valor de R\$ 5.610,69 (cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta e nove centavos); Francisco José da Rocha, CPF 109.612.386-07, com o valor de R\$ 5.610,69 (cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta e nove centavos); Irani Aparecida Vasconcelos Vieira, CPF 060.533.266-58, com o valor R\$ 5.610,69 (cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta e nove centavos); José Geraldo de Lima, CPF 524.783.786-04, com o valor de R\$ 2.764,91 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e noventa e um reais); Selexxsandro Leles Fraga, CPF 064.675.196-47, com o valor de R\$3.150,56 (três mil cento e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); Antônio Paulo de Carvalho, CPF 027.862.456-13, com o valor de R\$ 2.851,46 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos); e Sebastião Geraldo Rocha, CPF 200.442.406-00, com o valor de R\$ 5.610,69 (cinco mil seiscientos e dez reais e sessenta e nove centavos). Marliéria, 22 de maio de 2024. **Hamilton Lima Paula**- Prefeito Municipal.
